



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):**

☐ Prorrogação	☒ Contratação
--------------------------------------	---

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO - CNPJ 00.489.828/0087-25.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO - CNPJ 00.489.828/0087-25;

IV – Número do Processo:

Processo SEI Nº 17175.000134/2025-98

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratar empresa especializada em engenharia elétrica conforme atribuições profissionais de engenharia elétrica pelo **Conselho federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)**, para execução de manutenção preventiva de uma subestação abrigada 3#500kVA e serviços complementares na MGI-SRA-RO/DIGEP-DECIPEX-CGU/RO.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:	b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: $B/A - 1 * 100$
Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO	R\$ 60.000,00	-	-
Valor total estimado da contratação	R\$ 60.000,00	-	-

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificado de Disponibilidade Orçamentária, será anexado aos autos no decorrer da instrução do processo.

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria Nº 823, de 20 de maio de 2019, AUTORIZO o Objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente/SRA-MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Superintendente**, em 18/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51561433** e o código CRC **673FC62B**.

Referência: Processo nº 17175.000134/2025-98.

SEI nº 51561433